



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 24/20**

===== Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, no Auditório da Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas dos Vereadores, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, a primeira por razões de saúde e o segundo por razões profissionais. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1. ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – MARCAÇÃO

DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – Não tendo sido possível o envio atempado da documentação relacionada com o Orçamento e Mapa de Pessoal, para o ano de 2021, para efeitos de discussão na reunião ordinária que hoje se realiza, o Senhor Presidente solicitou que fosse encontrada uma nova data para realização de uma reunião extraordinária, a qual, nos termos legalmente previstos, para este efeito, deve ocorrer até ao dia 30 do corrente mês de novembro. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente deu conta da publicação do Decreto-Lei nº. 9/2020, de 21 do corrente mês, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Senhor Presidente da República, que prevê a concessão de tolerância de ponto no dia 30 do corrente mês. -----

----- Neste contexto, referiu-se à possibilidade de ser publicada legislação que permita que o prazo para discussão do orçamento possa ser prorrogado para os primeiros dias do mês de dezembro, caso em que questionou os Senhores Vereadores da possibilidade da reunião extraordinária presencial poder ser feita nos dias 2, 3 ou 4 de dezembro, ou, em alternativa, ser realizada por videoconferência no dia 30 de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

novembro, apesar da tolerância de ponto. -----

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, afirmou que por razões profissionais, não poderia estar caso a reunião se realizasse no dia 02 de dezembro. ----

----- Imediatamente a seguir, o mesmo Vereador e a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmaram ter disponibilidade para realizar a reunião em qualquer das outras situações atrás mencionadas. -----

----- Nesta conformidade, caso não se verifique a prorrogação do prazo, ficou acordado que a reunião extraordinária para discussão do orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2021, seja realizada no próximo dia 30 do corrente mês, pelas 09H30, por videoconferência, ficando deste modo feita a respetiva convocatória, com dispensa de quaisquer outras formalidades. -----

----- Caso se verifique a prorrogação do prazo, mais ficou decidido realizar a mesma reunião extraordinária, em modo presencial, no dia 03 de dezembro, pelas 09H30, na Biblioteca Municipal, ficando deste modo feita a respetiva convocatória, com dispensa de quaisquer outras formalidades. =====

----- **2. CORONA VIRUS – COVID-19** – O Senhor Presidente deu a conhecer a publicação do Decreto-Lei nº. 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Senhor Presidente da República e que, atendendo à evolução da situação epidemiológica, tem o objetivo de graduar a intensidade das medidas em função da situação em cada concelho, consoante o nível de risco que poderá ser moderado, elevado, muito elevado ou extremo. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Afirmou também o regozijo pela conquista da população que tem tido um comportamento excelente, cujo esforço e contributo permitiram que o concelho de Moimenta da Beira se mantivesse num risco moderado. A propósito, voltou a enfatizar e elogiar o papel determinante que as autoridades de saúde e de segurança têm tido na contenção da propagação da pandemia. -----

---- Fez uma breve alusão à desagregação dos números para efeitos de aplicação das medidas, desde o dia 01 de setembro, informando da existência de 75 casos positivos no concelho, o qual, mesmo incluindo o surto do Lar em Alvite, dá um média de 7 casos por semana, baixando para um pouco menos de metade essa média, caso o referido surto seja excecionado, de acordo com o previsto legalmente. -----

----- Sobre os números dos últimos 15 dias, desde a última reunião do órgão executivo, informou que acusaram positivos 11 casos, sendo o total acumulado de 93, nesta data. -

----- Por último, informou que os alunos que pertenciam à turma do 9.º Ano, que tinham sido colocados em isolamento profilático, foram todos testados com resultados negativos, o que permitiu o regresso às atividades letivas presenciais. -----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder a todas as questões que queiram ver esclarecidas. -----

----- Pediu a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para questionar sobre qual a faixa etária com maior incidência em casos positivos. Por sua vez, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, solicitou um ponto de situação relativamente ao funcionamento dos serviços de saúde. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em resposta, o senhor Presidente informou que os dados que dispõe apontam para a faixa etária com maior taxa de casos positivos situada entre os 30 e 50 anos, devendo neste caso ser excecionado o Lar de Alvite. Relativamente ao funcionamento dos serviços de saúde disse não haver qualquer alteração substancial, e que o Município de Moimenta da Beira continua a apoiar as iniciativas que ajudem a minimizar os problemas, agravados com a pandemia, procurando em cada momento encontrar as melhores respostas às dificuldades que vão surgindo. =====

ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**129 – 020/001/000 – SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO PARA A REUNIÃO QUE DECORREU NO DIA 09 DO CORRENTE MÊS** =====

===== Presente à reunião o pedido apresentado pelo Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, registado em 06 do corrente mês, sob o nº. 5484, a comunicar que estaria ausente do município entre o dia 7 e 13 do corrente mês, razão pela qual solicitou a sua substituição, na reunião ordinária que decorreu no passado dia 09, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, no caso, o Senhor ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====**01.01. SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADES****ORGÂNICAS****01.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**130 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 - Prorrogação do Estado de Calamidade – Organização do Trabalho - Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 13 do corrente mês, que aprova um conjunto de medidas restritivas excepcionais em contexto de organização do trabalho, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 12 de novembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

131 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 - Estabelecimentos Comerciais- Horários de Abertura e Encerramento - Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 13 do corrente mês, que determina os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos comerciais na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 02 de novembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

132 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 - Funerais - Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 13 do corrente mês, que determina as regras dos funerais na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 02 de novembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS****02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****133 – 210/207/000 – ACADEMIA DE MÚSICA QUINTA DO RIBEIRO – Proposta de apoio financeiro** =====

===== Oriunda do Senhor Vice-Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 17 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali aduzidas, propõe a atribuição de um apoio financeiro à formação musical dos alunos da Academia de Música Quinta do Ribeiro no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para o ano letivo 2020/2021. ---

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, datada de 18 do corrente mês, com a proposta de cabimento número 1461, que procede à cativação da dotação disponível na respetiva rubrica orçamental no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para os fins propostos. =====

134 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA -**Consulta de documentos** =====

===== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de outubro, último. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**135 - 130/151/700 – PEDIDO DE ARRENDAMENTO - MERCADO MUNICIPAL DE****MOIMENTA DA BEIRA** =====

===== Oriundo da Senhora LUCINDA OLIVEIRA XAVIER GOUVEIA, presente à reunião um requerimento, datado de 13 de outubro, último, a solicitar o arrendamento de uma loja do Mercado Municipal para a realização de diversas terapias alternativas. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado requerimento, datada de 29 do mesmo mês, segundo o qual, caso considere a proposta de interesse relevante, a Câmara Municipal poderá determinar a adjudicação da loja por ajuste direto, com um preço que não pode ser inferior a € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), o metro quadrado. -----

----- Por sua vez, a Secção de Património informa que se encontra disponível a loja nº. 7, no mercado municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Senhora LUCINDA OLIVEIRA XAVIER GOUVEIA o arrendamento da loja n.º 7, do Mercado Municipal, por ajuste direto, pelo valor mensal de € 40,00 (quarenta euros), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira. =====

02.04.04. TESOURARIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**136 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 20, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 458.224,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro euros e doze cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 420.896,78

b) Dotações não Orçamentais € 37.327,34

TOTAL: € 458.224,12

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****137 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSO SIMPLES DEFERIDO”, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS”, “PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO”, “PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO” e “PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: =====**

----- ANA BELA DA COSTA DIONÍSIO MORAIS, para ocupação da via pública com materiais, em 2m², na Rua da Capela, na localidade de Sanfins, Freguesia de Passô, a que se refere o Proc.º 72.20. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL CASIMIRO E ELVIRA LEMOS, para ampliação de uma estrutura residencial para pessoas idosas, sita na Rua da Escola, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 61.13. -----

----- CASA NOSSA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SÃO MARTINHO, para ampliação de uma estrutura residencial para pessoas idosas, sita no lugar denominado Vale, na localidade de São Martinho, União das Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º 41.09. -----

----- BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A., para legalização de uma habitação e anexos, sita na localidade de Senhor dos Aflitos, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 23.20. -----

----- ALMERINDA SILVA ASCENÇÃO, para legalização de uma habitação unifamiliar, sita na Av. Nova ou Chão do Torgal, na localidade Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 43.20. -----

----- PAULO ALEXANDRE BATISTA BERNARDO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Quinta das Fragas da Forca ou Tapada, lote n.º 21, do loteamento a que se refere o alvará n.º 04/99, Freguesia de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 60.20. -----

----- ADCOM MARKTING, LDA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Tapada ou Corujeira – Quinta do Pombo, lote n.º 20, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/82, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 64.20. -----

PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO: =====

----- ANTÓNIO ALVARO SEIXAS CARDOSO, para legalização da ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Chalão ou Passagem, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 61.20. -----

PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- ALFREDO JOÃO GOMES DE JESUS, para demolição e construção de um edifício destinado arrumos, sito no lugar denominado Ceara, na localidade de Peravelha, União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 63.20.

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- FÁBIO DANIEL TEIXEIRA DA SILVA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vale, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 15.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

138 - 360/331/10.20 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 04R/2020, datado de 03 do corrente mês, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na Rua Direita, n.º 13, na localidade de Sanfins, Freguesia de Passô, pertencente à Senhora FERNANDA MARIA MENESES DIONISIO MEIRELES, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 60 (sessenta) dias para a proprietária proceder, na edificação, a todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança e salubridade. =====

139 - 360/331/13.20 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 05R/2020, datado de 03 do corrente mês, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua do Avelal, n.º 9, Freguesia de Passô, pertencente à Senhora MARIA BERNARDETE PAIVA MORAIS, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a proprietária proceder, na edificação, a todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança e salubridade. Caso não pretenda conservar o prédio deverá proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

140 – 360/338/69.19 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de especialidades –

Construção de um edifício destinado a restauração e bebidas =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 02 de março, último, exarada a folhas 79, ponto 59, do livro de atas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

160, em que foi deliberado, entre outros, aprovar o projeto de arquitetura para construção de um edifício destinado a restauração e bebidas, que o Senhor SILVIO JOSÉ AGUIAR VAZ, pretende levar a efeito no lugar denominado Quinta do Vale de Figueiras - Tapada, Freguesia de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projetos de especialidades e de um pedido de averbamento, solicitando o requerente o respetivo parecer favorável. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 154-SV/DOSU/20, datada de 05 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de averbamento, assim como, os projetos de especialidades e emitir o respetivo alvará de licença de construção. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: =====

===== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 23 de setembro, em virtude de os assuntos a que se referem os pontos seguintes estarem relacionados com a decisão de indeferimento por si proferida. =====

141 – 360/338/61.20 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –

Legalização da ampliação de uma habitação unifamiliar – Recurso =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento do Despacho do Vereador, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projeto de arquitetura para legalização da ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Chalão ou Passagem, Freguesia de Leomil, pertencente ao Senhor ANTÓNIO ALVARO SEIXAS CARDOSO, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do art.º 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 166-SV/DOSU/20, de 17 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se trata da ampliação de uma edificação existente, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso apresentado e aprovar o projeto de arquitetura. =====

REGRESSO À REUNIÃO: =====

===== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO regressou à reunião. =====

===== A partir deste momento, ausentou-se da reunião o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, não tendo regressado à mesma. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**142 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -****JUNTA DE FREGUESIA DE PASSÔ - “PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS CAMINHOS****NA FREGUESIA DE PASSÔ”** =====

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE PASSÔ, com vista à execução da pavimentação de diversos caminhos, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 58.003,90 (cinquenta e oito mil, três euros e noventa cêntimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: “*Em termos técnicos, as intervenções julgam-se adequadas para os locais em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovadas. Quanto às estimativas orçamentais das mesmas intervenções, (que acompanham a candidatura), julgam-se ajustadas aos trabalhos e materiais previstos*”. --

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual “*o orçamento da Câmara Municipal para 2020, contempla na rubrica orçamental 4.2. 2018/A/78 os contratos interadministrativos de delegação de competências com as Freguesias.*” -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), correspondente a 70% do valor máximo de despesa elegível no montante de €



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros). -----

----- 2. Nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2011, exarada a folhas 128 a 130, ponto 120, do livro de atas 143, em que foi deliberado considerar uma majoração de 10% para os projetos que incidam diretamente na melhoria das condições dos equipamentos ou infraestruturas relacionadas com a produção de bens e serviços transacionáveis no apoio direto à economia, tendo como exemplo a pavimentação de caminhos agrícolas, e considerando que a obra referencial desta candidatura é um caminho agrícola, majorar em 10% o valor da mesma, através de uma das seguintes opções: -----

----- a) Um aumento no valor máximo elegível, mantendo-se a percentagem de comparticipação ou; -----

----- b) Um aumento de 10% no valor máximo de comparticipação, mantendo-se o valor máximo elegível. -----

----- 3. Que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****“Educação”****143 – 710/714/300 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano letivo 2020/2021 - Protocolos**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**de Cooperação – Aprovação de minutas** =====

===== Oriunda da DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação n.º 05/DISC/2020, datada de 11 do corrente mês, que acompanha as minutas dos protocolos de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, no que se refere ao programa de expansão e desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar, e com as instituições parceiras, relativamente aos transportes escolares e refeições dos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante.-----

----- A referida informação vem também acompanhada dos mapas dos encargos inerentes à celebração dos referidos protocolos de colaboração, para o ano letivo 2020/2021, cujo montante total a assumir, no período de setembro a dezembro do corrente ano, é de € 68.793,37 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e sete cêntimos), assim distribuído: € 20.824,36 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos) relativo ao “*Prolongamento Pré-Escolar*”, € 19.967,09 (dezanove mil, novecentos e sessenta e sete euros e nove cêntimos), no que se refere aos “*Transportes do Ensino Pré-Escolar*”, e € 28,001,92, (vinte e oito mil e um euros e noventa e dois cêntimos), para “*Refeições Pré-Escolar e 1.º CEB*”. -----

----- O processo vem acompanhado da respetiva informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos inerentes encargos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas minutas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dos protocolos de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Moimenta e com as instituições parceiras relativamente aos transportes escolares e refeições aos alunos do 1.º Ciclo e do Ensino Pré-Escolar, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, aprovar os mapas de encargos inerentes à celebração dos referidos protocolos de colaboração. =====

144 – 710/714/700 – AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO – INSTITUTO PIAGET - Protocolo de Colaboração=====

===== Oriundo do INSTITUTO PIAGET presente à reunião um “*email*”, datado de 17 do corrente mês, registado sob o número 5710, no dia 18 do mesmo mês, que acompanha o Protocolo de Cooperação a assinar com o Município de Moimenta da Beira, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que visa a colaboração no âmbito do desenvolvimento de cursos de pós-graduação, formações especializadas e contínuas, cujo funcionamento será nesta Vila de Moimenta da Beira.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. =====

145 - 720/720/000 - SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS – COVID-19 – INICIATIVA “MOIMENTA VIVA – RECUPERAR A ESPERANÇA” – Campanha de Natal=====

===== Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, datada de 20 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante, contendo um conjunto de medidas excecionais que visam contribuir para prestar apoio social e económico às famílias, às empresas e às instituições de solidariedade social, decorrentes das consequências de ordem económica e social a que é necessário dar resposta no âmbito de uma estratégia global de resiliência face à pandemia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Aprovar a iniciativa de dinamização e apoio ao comércio local e serviços, cujo principal objetivo é incentivar as compras nos estabelecimentos comerciais sediados ou instalados no Concelho, excecionando-se combustíveis, seguros e agências bancárias, cujos termos e condições de funcionamento estão estabelecidos no documento designado por “normas de funcionamento”, e autorizar os pagamentos dos encargos que lhe estão inerentes nos termos ali previstos; -----

----- b) Aprovar a atribuição do apoio financeiro a atribuir às IPSS sediadas no Concelho, que trabalhem na área da terceira idade e da deficiência, o qual deve ter por base um valor unitário definido de € 100,00 (cem euros) a aplicar ao número de utentes efetivamente servidos de forma duradoura; -----

----- c) Autorizar o pagamento dos custos associados à “Iluminação de Natal”, que serão suportados na totalidade pela Câmara Municipal no que se refere às sedes de freguesia, e nas restantes localidades em 50% pelas Juntas de Freguesia, sendo os remanescentes 50% suportados por esta Câmara Municipal; -----

----- d) Autorizar o lançamento do concurso de “Montras Iluminadas”, no qual será



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

também atribuído o título de “Eco Montra”, e o pagamento dos custos associados a esta iniciativa; -----

----- e) Autorizar a extensão da moratória ao pagamento até final do próximo mês de dezembro do corrente ano, de qualquer bem ou serviço, da responsabilidade de entidade singular ou coletiva, ou pela via de isenção de rendas devidas nos estabelecimentos propriedade desta Câmara Municipal durante os meses de encerramento e redução das mesmas em 50%, desde a sua reabertura até ao final do corrente ano; -----

----- f) Autorizar todos os pagamentos resultantes dos encargos a assumir, nos termos anteriormente previstos, estimados para este efeito no valor global de € 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos euros). =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H15. =====

O PRESIDENTE,



Fl 217

2020.11.23

Liv^o. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,